



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 035/2023

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2023.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de 01 (um) ponto de interligação e de 01 (um) ponto de acesso à internet - Pregão nº 37/2023, objeto: contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a sede do município (prefeitura municipal) com os postos de saúde, escolas municipais, centros de educação infantil e outros locais de interesse do poder público municipal, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o centro de vigilância da polícia militar de coronel vivida; estes, através de fibra óptica.

- Delegacia de Policia Civil – Rua Antônio Schiavini, 240.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



PROTÓCOLO Nº 2344/23
Em: 04.09.23 N: 14:38
Lucas
FUNSIONARIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CORONEL VIVIDA



Ofício nº. 799/2023

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, a par de cumprimentá-lo, solicita-se a Vossa Excelência que seja autorizado o acesso por esta Delegacia de Polícia ao sistema de monitoramento por câmeras pertencente à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

A solicitação em tela tem por escopo auxiliar esta unidade policial em investigações em curso e futuras, como também colaborar com a Polícia Militar – a qual já possui acesso ao mencionado sistema -, para a preservação da ordem pública e segurança pública da população vividense.

Atenciosamente,


Rômulo Contín Ventrella
Delegado de Polícia
RG n.º 12.647.632-9/PR

Excelentíssimo Sr.

Anderson Manique Barreto

Prefeito Municipal de Coronel Vivida – PR

Autorizo o presente pedido
na forma requerida.
Encaminho-se ao Setor de
T.I. para adoção das medidas
pertinentes.
Att. Manique

PCPR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 53/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 859 – Stedile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 30.749.887/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Luan Rissardi**, inscrito no CPF sob o nº 068.675.689-47 e RG nº 10.197.716-1, (CONTATOS: contato@netplusinternet.com.br / (46) 3232-2802).

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo O AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 53/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para serviço de rede privada com instalação, suporte técnico, acesso à internet**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 53/2023, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Fica instalado mais 01 (um) ponto de internet (Polícia Civil), a partir do dia 15 de setembro de 2023, conforme segue:

Item	Quant. Aditiva da	Unid.	Cód.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total mensal aditivado R\$	Valor total R\$
REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS							
01	01	Unid	8946	Instalação por ponto no perímetro urbano, com velocidade mínima de 100 MBPS	50,00		50,00
03	01	Unid	8948	Acesso dedicado à Internet Planos de 12 meses, com garantia de 100% de banda contratada. Sem limites de conexões simultâneas. Garantia de assistência técnica do serviço durante o período contratado, incluindo os roteadores wireless, com DESEMPENHO mínimo de 450Mbps em regime de comodato	80,00	80,00	(09 meses) 720,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Pelo serviço de instalação do ponto o município pagará R\$ 50,00 (cinquenta reais). Fica aumentado o valor em R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais por mais este ponto. O valor total mensal passa a ser de 8.663,00 (oito mil seiscentos e sessenta e três reais).

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Parágrafo quarto: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 107.596,00 (cento e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo quinto: Segue abaixo relação atualizada da localização dos pontos:

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS PARA INSTALAÇÃO:

PERÍMETRO RURAL	
	Locais
1	Casa Familiar Rural - Bairro Flor Da Serra (Perto IFPR)
2	Escola Municipal De Santa Lucia – Localidade de Santa Lucia
3	Escola Municipal Maria Da Luz – Localidade de Abundância
4	UBS Vista Alegre – Localidade de Vista Alegre
5	UBS Abundância – Localidade de Abundância
6	UBS Reserva Indígena – Trevo de Mangueirinha
7	UBS Caçador – Localidade do Caçador
8	UBS Santa Lucia – Localidade de Santa Lúcia
9	UBS Jacutinga – Localidade de Jacutinga
10	UBS São João do Alto Jacutinga – Localidade São João do Alto Jacutinga
11	UBS Passo Bonito – Localidade de Passo Bonito
12	UBS Rio Quietto – Localidade de Rio Quietto
13	UBS Palmeirinha – Localidade de Palmeirinha
14	UBS Linha Leite – Localidade de Linha Leite
PERÍMETRO URBANO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1	Centro de Educação Infantil Arco Iris - Ao Lado Do Corpo De Bombeiros (internet)
2	Centro de Educação Infantil Vó Erna - Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 (internet)
3	Centro de Educação Infantil Primavera - Rua Candido Inácio De Lima, 140 (internet)
4	Centro de Educação Infantil Aquarela - Rua Primo Zeni (internet)
5	Centro de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort - São Cristóvão (internet)
6	Laboratório de Informática Unicentro - Rua Rosa Stedile, 501 (internet)
7	Secretaria de Educação - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos, Centro (interligação)
8	Escola Municipal Sete De Setembro - Rua Primo Zeni ao Lado Do Pátio (internet)
9	Escola Municipal Paulino Stédile - Rua Iguaçu, 326, Centro (internet)
10	Escola Municipal São Cristóvão - Rua Augusto Brustolin (internet)
11	Escola Municipal Tiradentes - Rua Primo Zeni - Atrás Da APMI (internet)
12	Escola Municipal Juventino Rufatto - Rua Presidente Costa E Silva, 400 (internet)



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

13	Escola Municipal Presidente Kennedy - Rua João Paulo I, 03 (internet)
14	Escola Municipal Ulisses Guimarães - Rua Dornevil Ferreira Danguí (internet)
15	Aprendizes do Futuro – Antiga Escola S. Cristóvão – Rua Vereador Ferri s/n – Bairro São Cristóvão (internet)
SECRETARIA DE SAÚDE	
16	UBS BNH - Rua Jose Fopa, 233 – Bairro BNH (interligação)
17	UBS São Cristóvão - Rua Tranquilo Decarli – Bairro São Cristóvão (interligação)
18	UBS São José Operário - Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário (interligação)
19	UBS Vila Nova - Rua Celeste Fopa – Bairro Vila Nova (interligação)
20	Clinica Da Mulher - Av Generoso Marques, Praça Dos Pioneiros (interligação)
21	Farmácia Baixada – Rua Primo Zeni – Antiga Escola Sete de Setembro (interligação)
22	CAPS I - Centro De Atenção Psicossocial - Rua Brigadeiro Rocha Loures, Praça José Auache (interligação)
23	Antena SAMU – Rua Primo Bellei (internet)
24	Centro Municipal de Especialidades – Praça José Auache (interligação)
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25	Centro de Convivência e fortalecimento de vínculo do Idoso - Rua Santa Catarina (internet)
26	Casa Lar Irmã Rosa - Rua Orestes Galvão (internet)
27	Conselho Tutelar - Rua Clevelândia (internet)
28	Centro de Referência em Assistência Social – CRAS - Rua Candido Inácio De Lima (interligação)
29	Secretaria de Assistência Social (interligação)
30	Espaço Desenvolver – Criança Feliz – Rua José Foppa (internet)
DEMAIS ÁREAS	
31	Prédio Sede Da Prefeitura - Praça Angelo Mezzomo (central da interligação)
32	Quartel do Corpo De Bombeiros - Rua Clevelândia (interligação)
33	Batalhão da Polícia Militar - Rua Marta Berger, 36 (Interligação)
34	Batalhão da Polícia Militar - Rua Marta Berger, 36 (Internet)
35	Casa Do Artesanato - Praça Getúlio Vargas (internet)
36	Departamento De Esportes - Rua Clevelândia, Polo Esportivo (interligação)
37	Departamento De Obras, Viação E Urbanismo - Rua Primo Zeni, Pátio de máquinas (interligação)
38	Praça Ângelo Mezzomo – Centro (Internet Check-In)
39	Praça Dos Pioneiros - Próximo A Baixada (Internet Check-In)
40	Praça José Auache – Centro (Internet Check-In)
41	Lago Municipal Arnaldo Wentz De Moraes (Internet Check-In)
42	Biblioteca Cidadã Luiza Pasqualotto – Rua Iguazu s/n
43	Polícia Militar (P2) – Rua Santa Catarina (internet)
44	Polícia Civil -Rua Antônio Schiavini, 240 (interligação)

INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS IP E O CENTRO DE VIGILÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE CORONEL VÍVDA

Locais	
1	Câmera localizada no Distrito de Vista Alegre/Av Principal (próximo ao Posto Delta)

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vívda – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2	Câmera Localizada na BR 373 KM 94 (próxima ao Ferro Velho Marin)
2.1	Câmera Localizada na BR 373 KM 94 (próxima ao Ferro Velho Marin)
3	Câmera localizada na esquina da Rua das Américas com Rua Marechal Deodoro (em frente a Prefeitura)
4	Câmera localizada na esquina da Rua Brigadeiro Rocha Loures com a Rua Dr. Francisco Beltrão (próxima a Energ)
5	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua XV de Novembro (próxima ao Banco do Brasil)
6	Câmera localizada na esquina da Rua Primo Zeni com Avenida Generoso Marques (próxima ao Posto Baixada)
7	Câmera localizada na esquina da Rua Prefeito Frederico Berger com Rua Romário Martins (próxima a Auto Center Coronel)
8	Câmera localizada na esquina da Av Generoso Marques com a Rua Dr. Claudino dos Santos (próxima Stédile Palace Hotel)
9	Câmera localizada no Lago Municipal Arnaldo Wentz de Moraes
10	Câmera localizada na esquina da Av Generoso Marques com a Rua Des. Motta Estofaria (próxima estofaria De César)
11	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com Avenida Generoso Marques (próxima a Auto Peças União)
12	Câmera localizada na Avenida Generoso Marques (no Trevo do Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco)
13	Câmera localizada na saída Vista Alegre (próxima a Subestação)
14	Câmera localizada no Bairro Fleck (próxima Ubs São Jose Operário/Apmi)
15	Câmera localizada na Av Generoso Marques (próxima a Rodoviária)
16	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua das Américas Escola (próxima a escola Paulino Stedile)
17	Câmera localizada na esquina da Rua Ver. Luiz de O Silvério com a Rua Elvira Fleck (próxima ao Pavilhão do Fleck)
18	Câmera Localizada no Trevo saída para Guarapuava (próxima a Vanmaq)
19	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com a Rua Celeste Fopa (próxima ao Polo Esportivo)
20	Câmera localizada na PR 562 / Saída para Honório Serpa (próxima ao IFPR/Casa Familiar Rural)
21	Câmera Localizada na esquina da Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento com a Rua Antônio Schiavini (próxima na Delegacia De Polícia Civil)
22	Câmera localizada na Av Generoso Marques, entrada Bairro Camilotti/Saída Chopinzinho
23	Câmera Localizada na esquina Rua da Liberdade com a Rua Padre Anchieta (próxima Rotatória Madalosso)
24	Câmera localizada na esquina Rua Iguaçu com a Rua Luiz Stedile (próxima ao Colégio Estadual Arnaldo Busato)
25	Câmera localizada na PR 562 / Saída para Vista Alegre (Parque Industrial Olímpio Vanzin)
26	Câmera localizada no Lago Arnaldo Wentz 2

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 53/2023, de 15 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.12 11:18:21
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUAN RISSARDI
Data: 13/09/2023 15:23:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Luan Rissardi
Netplus Telecomunicações Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

**MUNICÍPIO DE GUARANIQU**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIQU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de eletrodomésticos, móveis para escritório e equipamentos de informática referente ao Programa de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 28.09.2023 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 28.09.2023 - Horário: 09:00 horas, Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abillon de Souza Naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniqu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniqu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniqu, 14 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIQU

Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Comunicamos a retificação do Item 9.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2023, com a seguinte alteração:

Fica suprimido do Edital a letra "b" do item 9.5 onde se lê:

"b" - Carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor (art. 41 Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021)".

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE.

Guaraniqu, 14 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Edital nº 7/2023. Data da Licitação: Dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS PÚBLICOS CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS E PLANILHA TÉCNICA, COM 7.332,17 m² - IMPLANTAÇÃO TREVO PR 281 - CONVÊNIO Nº 11/2023 - SEIL. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 1.723.721,37 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Korpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (45) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 18 de setembro de 2023 até às 08h do dia 28 de setembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 28 de setembro de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 28 de setembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 193.764,25. Prazo de vigência: 6 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 14 de setembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

DATA: 24/08/23 ABERTURA: 11/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE SONDAÇÃO, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/gm/pt> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7591, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME. CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterado o local de execução dos serviços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 117/2022 - Concorrência Pública nº 05/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.749.887/0001-66. Fica instalado mais 01 ponto de internet (Polícia Civil), a partir do dia 15 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 3.368.183,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 53/2023 - Pregão Eletrônico nº 37/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.749.887/0001-66. Fica instalado mais 01 ponto de internet (Polícia Civil), a partir do dia 15 de setembro de 2023. Pelo serviço de instalação do ponto o município pagará R\$ 50,00. Fica aumentado o valor em R\$ 80,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal passa a ser de R\$ 130,00. O valor total desse aditamento é de R\$ 770,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 091/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (Classe II) orgânicos, não recicláveis e não tóxicos junto ao perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/09/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 28/09/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/09/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro. Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 14 de setembro de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2023/ASSISCOP

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74-2023/ASSISCOP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO ASSISCOP.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: MAOB COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.178.329/0001-14, representada pelo Sr. MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER.

VALOR TOTAL: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Onde se lê:

"EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74-2023/ASSISCOP"

Leia-se:

"EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75-2023/ASSISCOP"

Permanecem inalteradas as demais cláusula e informações.

Correio
DO POVO DO PARANÁ



FORNECEDOR: GISELDA APARECIDA DA COSTA TUREK -
CPF: 624.909.079-72

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 13/09/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak

Código Identificador:F2494A7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 208/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2023

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600212361001320243390360000 FONTE 1000/103/104/3104

VALOR:R\$ 26.184,00 - vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais.

CONTRATADA:SALETE RUCHINSKI DA SILVA - CPF 038.890.579-42

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:13/09/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak

Código Identificador:B8C60EC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMUNICADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO - FASE
HABILITATÓRIA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

COMUNICADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO - FASE
HABILITATÓRIA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

OBJETO:

Contratação de empresa para a execução de recapeamento Asfáltico de vias Urbanas, referente as ruas Padre José Klaper, Rua Stanislaw Szczypior, Rua 14 de Novembro, Rua 1º de Setembro e Rua Eucário Terésio de Carvalho, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que o recursos impetrado pela empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 43.993.449/0001-00, encaminhado através de e-mail na data de 28/06/2023, relativo a Fase Habilitatória, foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação, a decisão foi devidamente RATIFICADA pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme segue:

Alterar a decisão que declarou **INABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (Abertura do ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO), a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 43.993.449/0001-00, no que refere ao balanço patrimonial, por se tratar de um indicativo e não de uma conta negativa.

O processo licitatório e demais pareceres encontram-se a disposição no Departamento de Licitações para vistas.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda/PR, sito o endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 14 de setembro de 2023.

FABIO SANTOS FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023



Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:1903771C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 73/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 18 de setembro de 2023 até às 08h do dia 28 de setembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 28 de setembro de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 28 de setembro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 193.764,25. Prazo de vigência: 6 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:4B890681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterado o local da execução dos serviços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 117/2022 - Concorrência Pública nº 05/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 3.366.183,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 53/2023 - Pregão Eletrônico nº 37/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Fica instalado mais 01 ponto de internet (Polícia Civil), a partir do dia 15 de setembro de 2023. Pelo serviço de instalação do ponto o município pagará R\$ 50,00. Fica aumentado o valor em R\$ 80,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal passa a ser de R\$ 8.663,00. O valor

total deste aditamento é de R\$ 770,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:2B11C998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 420/2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar (SUPERÁVIT financeiro)

O Prefeito Municipal de Diamante D' Oeste, Estado do Paraná, no uso das Atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvindo o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2023, as seguintes dotações orçamentárias:

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.542.0018.2059 – DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES

4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

00414 – 003787 – ITAIPU – REPASSE INDÍGENA – ALDEIA ANETETE..... R\$ 21.000,00.

TOTAL..... R\$ 21.000,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro da 003787 – ITAIPU – REPASSE INDÍGENA – ALDEIA ANETETE..... R\$ 21.000,00.

TOTAL..... R\$ 21.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:0AD030C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 421/2023

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Fazer Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Diamante D' Oeste, Estado do Paraná, no uso das Atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvindo o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a Seguinte:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.542.0018.2059 – DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES

4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

00413 – 00787 – ITAIPU – REPASSE INDÍGENA – ALDEIA ANETETE..... R\$ 69.000,00.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 69.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, fica indicado, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 7º da lei municipal 383/2022, para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0018.2059 – ATIVIDADE DE GESTÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00414 – 00787 – ITAIPU – REPASSE INDÍGENA – ALDEIA ANETETE..... R\$ 69.000,00.

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 69.000,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos catorze dias do Mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal



Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:AE0B5C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº119/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado para realizar a seleção e contratação temporária de Assistente Social e Psicólogo (a), conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 35/2009, de 12 de novembro de 2009 e suas alterações, Lei 035/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 022/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 052/2014 e suas alterações, na Lei Municipal nº 042/2014 e suas alterações.

Art.2º- A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art.3º- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado é composta:

I – PRESIDENTE: MARLI FERREIRA MARQUES MAGALHÃES, servidora efetiva do município, ocupante do cargo de Assistente Social.

II – VICE-PRESIDENTE: SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE, servidora efetiva do município, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

III – SECRETÁRIO: AMARILDO APARECIDO DA SILVA, servidor efetivo do município, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 4º. Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.